

**Circular nº 01 / 2026**

Vitória, 7 de janeiro de 2026

Prezados(as),

Encaminhamos, por meio desta circular, o **Relatório de Inadimplência de Pessoa Física – Espírito Santo (referência: dezembro/2025)**, elaborado pelo SPC Brasil, com dados consolidados estaduais, regionais e nacionais.

Reforçamos que esses indicadores representam uma **importante ferramenta estratégica para as CDLs e Associações Comerciais**, tanto para **análise do cenário econômico local** quanto para **produção de conteúdo qualificado aos associados**, contribuindo para a orientação do comércio e o fortalecimento do posicionamento institucional das entidades junto à sociedade e à imprensa.

O relatório apresenta, entre outros pontos:

- Evolução do número de inadimplentes no Espírito Santo;
- Perfil dos consumidores inadimplentes (faixa etária, sexo, valor das dívidas e tempo de atraso);
- Evolução e composição do número de dívidas;
- Comparativos com os dados da região Sudeste e do Brasil.

Destacamos a importância da **observância das regras, requisitos e recomendações do SPC Brasil** para o uso e divulgação dos indicadores, especialmente no que se refere à definição de porta-vozes, uso da marca SPC Brasil e atuação no âmbito municipal, regional ou estadual.

Incentivamos as entidades a utilizarem os dados:

- Em informativos, boletins e comunicações aos associados;
- Como apoio a ações de orientação ao varejo local;
- Em conteúdos institucionais e análises de conjuntura econômica.

Em caso de dúvidas sobre os dados ou sobre a utilização dos indicadores, permanecemos à disposição para orientações.

Atenciosamente,



**Rogério Alcantara Abranches**

Presidente Conselho Estadual de SPC – Espírito Santo